

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria N°. 12/2019

Encanto / RN, Em 22 de Janeiro de 2019.

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA DE CONTRUÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA ANTONIO JUVENAL DE SOUZA, RUA ANTONIA IZABELA R.DE OLIVEIRA, RUA PROJETADA 01, RUA DA COMUNICADADE TERRA BOA, TRECHO 02 E RUA DA COMUNICADE TERRA BOA TRECHO 03. OBJETO DO CONTRATO 041/2018- SIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir comissão para o recebimento provisório e definitivo da obra CONTRUÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA ANTONIO JUVENAL DE SOUZA, RUA ANTONIA IZABELA R.DE OLIVEIRA, RUA PROJETADA 01, RUA DA COMUNICADADE TERRA BOA, TRECHO 02 E RUA DA COMUNICADE TERRA BOA TRECHO 03. OBJETO DO CONTRATO 041/2018- SIN.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos

Servidor	Cargo	CPF n°
Erlando Lopes de Holanda	Engenheiro Civil	761.564.944-72
Francisco de Assis Alves de Souza	Guarda Florestal	011.449.304-99
Cosmo Evando de Queiroz	Mecânico	553.621.684-87

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria, bem como emitir documentos de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se
Atevaldo Nazario da Silva Prefeito Municipal